



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 146/2013
DE 04 DE SETEMBRO DE 2013.

*Concede remoção de Servidor (a)
Municipal, e dá outras Providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso
suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO a necessidade do estabelecimento de procedimentos
visando à implementação do efetivo controle da movimentação de pessoal e melhor organização do
serviço público municipal;

CONSIDERANDO o poder discricionário da Administração Pública de decidir sobre
a conveniência e a oportunidade de movimentar os seus funcionários, sob a égide do interesse
coletivo;

CONSIDERANDO a solicitação apresentada através da Comunicação Interna nº 009
de 17 de setembro de 2013, do Departamento de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO a necessidade do bom desempenho e dos serviços prestados
com o fim de atender da melhor forma o interesse público, bem como da Secretaria Municipal
de Saúde;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde não se opõe em
decorência do entendimento entre Secretarias para o pleno atendimento de suas finalidades
próprias, não havendo prejuízos a transferência do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a remoção da Servidora Pública Municipal da Secretaria
Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Saúde.

I – CLÁUDIA BRUNA DE SOUZA CARDOSO, filha de Luiz Valença Souza e de
Maria José dos Santos Souza, nascida em 08.05.1986, Auxiliar de Serviços Gerais, inscrita no
CPF. Nº. **029.405.205-42**, comôus para a Secretaria Municipal de Saúde, onde a mesma passará
a receber seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de setembro de 2013.


ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

20.09.2013
PREFEITURA MUN. DE PORTO DA FOLHA/SE

Pedro Delfino da Silva Filho
Chefe do DRH
CPF: 414.013.385-16